

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	10
DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	11
Demonstração do Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	21
DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	22
Demonstração do Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	81
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	85
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	87
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	88
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	89

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	64.484.433
Preferenciais	100.236.393
Total	164.720.826
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	16/06/2016	Dividendo	30/06/2016	Ordinária		0,66779
Reunião do Conselho de Administração	16/06/2016	Dividendo	30/06/2016	Preferencial		0,66779

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	7.072.387	6.847.228
1.01	Ativo Circulante	586.443	583.659
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.795	3.120
1.01.02	Aplicações Financeiras	250.201	230.855
1.01.03	Contas a Receber	188.033	220.566
1.01.03.01	Clientes	188.033	220.566
1.01.04	Estoques	36.619	38.787
1.01.06	Tributos a Recuperar	43.908	4.928
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	43.908	4.928
1.01.07	Despesas Antecipadas	20.146	6.037
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	45.741	79.366
1.01.08.03	Outros	45.741	79.366
1.01.08.03.01	Crédito com controladas	1.663	29.500
1.01.08.03.04	Outros	44.078	49.866
1.02	Ativo Não Circulante	6.485.944	6.263.569
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.958.620	3.823.167
1.02.01.03	Contas a Receber	3.680.910	3.535.323
1.02.01.03.01	Clientes	2.641.761	2.569.403
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.039.149	965.920
1.02.01.04	Estoques	26.301	27.948
1.02.01.06	Tributos Diferidos	171.743	183.809
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	171.743	183.809
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	79.666	76.087
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	71.169	66.252
1.02.01.09.06	Outros	8.497	9.835
1.02.02	Investimentos	2.485.198	2.394.590
1.02.02.01	Participações Societárias	2.485.198	2.394.590
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	864.949	821.950
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.620.249	1.572.640
1.02.03	Imobilizado	25.639	23.163
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	25.639	23.163
1.02.04	Intangível	16.487	22.649
1.02.04.01	Intangíveis	16.487	22.649

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	7.072.387	6.847.228
2.01	Passivo Circulante	402.982	368.580
2.01.02	Fornecedores	28.271	31.824
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	28.271	31.824
2.01.03	Obrigações Fiscais	83.094	43.025
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	83.094	43.025
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos a Recolher	66.231	26.825
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei nº11.941	16.863	16.200
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	216.011	213.312
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	32.400	32.530
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	32.400	32.530
2.01.04.02	Debêntures	183.611	180.782
2.01.05	Outras Obrigações	42.799	51.591
2.01.05.02	Outros	42.799	51.591
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.459	2.156
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Fundação Cesp	5.114	6.144
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	14.665	21.442
2.01.05.02.06	Outros	20.561	21.849
2.01.06	Provisões	32.807	28.828
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	32.807	28.828
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	32.807	28.828
2.02	Passivo Não Circulante	1.147.176	1.142.443
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	653.869	665.649
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	292.601	306.076
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	292.601	306.076
2.02.01.02	Debêntures	361.268	359.573
2.02.02	Outras Obrigações	179.837	179.733
2.02.02.02	Outros	179.837	179.733
2.02.02.02.04	Obrigações Especiais - Rever Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.05	Impostos Parcelados - Lei nº11.941	123.660	126.897
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	32.124	28.783
2.02.03	Tributos Diferidos	113.723	107.741
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	113.723	107.741
2.02.03.01.01	PIS e COFINS diferidos	113.723	107.741
2.02.04	Provisões	199.747	189.320
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	199.747	189.320
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	16.128	9.722
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	166.812	165.368
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	16.807	14.230
2.03	Patrimônio Líquido	5.522.229	5.336.205
2.03.01	Capital Social Realizado	2.372.437	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.218.249	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	426.710	426.710
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimento	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.842.892	1.842.892
2.03.04.01	Reserva Legal	278.254	278.254
2.03.04.02	Reserva Estatutária	221.529	221.529
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.343.109	1.343.109
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	88.651	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	254.824	490.959	247.479	468.914
3.01.01	Receita Operacional Líquida	254.824	490.959	247.479	468.914
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-107.361	-204.810	-130.854	-231.809
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-107.361	-204.810	-130.854	-231.809
3.03	Resultado Bruto	147.463	286.149	116.625	237.105
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	19.896	25.374	-16.419	-38.451
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-28.088	-62.890	-41.663	-83.352
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.171	-2.221	-1.193	-2.286
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-26.917	-60.669	-40.470	-81.066
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	857	1.452	1.446	2.043
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.609	-2.330	-9.630	-18.053
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	48.736	89.142	33.428	60.911
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	167.359	311.523	100.206	198.654
3.06	Resultado Financeiro	-30.035	-56.254	-5.989	373
3.06.01	Receitas Financeiras	16.427	29.341	29.985	70.223
3.06.02	Despesas Financeiras	-46.462	-85.595	-35.974	-69.850
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	137.324	255.269	94.217	199.027
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-33.084	-56.618	-17.602	-38.020
3.08.01	Corrente	-27.256	-44.552	-20.498	-37.857
3.08.02	Diferido	-5.828	-12.066	2.896	-163
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	104.240	198.651	76.615	161.007
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	104.240	198.651	76.615	161.007
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,64429	1,22782	0,47511	0,99843
3.99.01.02	PN	0,64429	1,22782	0,47511	0,99843
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,63828	1,21197	0,46670	0,98013

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
3.99.02.02	PN	0,63828	1,21197	0,46670	0,98013

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	104.240	198.651	76.615	161.007
4.03	Resultado Abrangente do Período	104.240	198.651	76.615	161.007

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	77.102	205.287
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	208.577	215.183
6.01.01.01	Lucro do Período	198.651	161.007
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	3.969	3.894
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	5.982	10.007
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	12.066	163
6.01.01.05	Provisão para Demandas Judiciais	-6.054	17.679
6.01.01.06	Valor Residual do Ativo Perm. Baixado	4.702	43
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	18	14.943
6.01.01.08	Juros e Var. Monet. e Cambial s/ Ativos e Passivos	78.287	68.290
6.01.01.09	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.245	1.245
6.01.01.10	Realização da perda em Controlada	-1.147	-1.177
6.01.01.11	Resultado da Equivalência Patrimonial	-89.142	-60.911
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-131.475	-9.896
6.01.02.01	Contas a Receber (Ativo de Concessão)	-39.825	80.313
6.01.02.02	Estoques	3.815	8.860
6.01.02.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-73.229	-72.761
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	-38.980	-1.630
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	14	3.457
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-14.109	-17.720
6.01.02.07	Outros	6.894	-1.367
6.01.02.08	Fornecedores	-3.553	-14.699
6.01.02.09	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	39.406	29.453
6.01.02.10	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-8.294	-7.642
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	-5.276	-17.238
6.01.02.12	Provisões	3.979	2.918
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	-1.030	857
6.01.02.14	Outros	-1.287	-2.697
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2.155	104.956
6.02.01	Aplicações financeiras	-19.346	137.880
6.02.02	Compras de Imobilizado	-4.985	-585
6.02.03	Intangível	0	-459
6.02.04	Investimentos	-1.564	-31.880
6.02.05	Dividendos recebidos	28.050	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-80.582	-306.944
6.03.01	Adições de Empréstimos	660	30.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-15.654	-81.106
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-53.264	-114.441
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-109.697	-141.397
6.03.06	Integralização de capital	97.373	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.325	3.299
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.120	1.390
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.795	4.689

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205
5.04	Transações de Capital com os Sócios	157.146	-59.773	0	-110.000	0	-12.627
5.04.01	Aumentos de Capital	157.146	-59.773	0	0	0	97.373
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-110.000	0	-110.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	198.651	0	198.651
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	198.651	0	198.651
5.07	Saldos Finais	2.372.437	1.218.249	1.842.892	88.651	0	5.522.229

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-109.641	0	-109.641
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-110.765	0	-110.765
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	743	0	743
5.04.10	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	381	0	381
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	161.007	0	161.007
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	161.007	0	161.007
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	51.366	0	5.216.411

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
7.01	Receitas	565.565	533.782
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	564.113	531.739
7.01.02	Outras Receitas	1.452	2.043
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-106.656	-169.111
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-10.343	-6.407
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-96.313	-162.704
7.03	Valor Adicionado Bruto	458.909	364.671
7.04	Retenções	-3.969	-3.894
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.969	-3.894
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	454.940	360.777
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	118.483	131.134
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	89.142	60.911
7.06.02	Receitas Financeiras	29.341	70.223
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	573.423	491.911
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	573.423	491.911
7.08.01	Pessoal	116.280	125.550
7.08.01.01	Remuneração Direta	84.402	97.673
7.08.01.02	Benefícios	23.980	21.409
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.898	6.468
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	165.767	132.882
7.08.02.01	Federais	149.644	119.766
7.08.02.02	Estaduais	316	244
7.08.02.03	Municipais	15.807	12.872
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	92.725	72.472
7.08.03.01	Juros	85.555	65.848
7.08.03.02	Aluguéis	7.170	6.624
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	198.651	161.007
7.08.04.02	Dividendos	110.000	110.765
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	88.651	50.242

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	7.488.522	7.338.703
1.01	Ativo Circulante	867.812	898.826
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.635	6.135
1.01.02	Aplicações Financeiras	422.084	440.054
1.01.03	Contas a Receber	292.485	319.961
1.01.03.01	Clientes	292.485	319.961
1.01.04	Estoques	38.307	40.476
1.01.06	Tributos a Recuperar	44.176	5.763
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	44.176	5.763
1.01.07	Despesas Antecipadas	20.262	6.057
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	46.863	80.380
1.01.08.03	Outros	46.863	80.380
1.01.08.03.02	Crédito com Controladas em Conjunto	1.370	29.200
1.01.08.03.03	Outros	45.493	51.180
1.02	Ativo Não Circulante	6.620.710	6.439.877
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.933.061	4.794.534
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	12.640	12.059
1.02.01.01.03	Caixa restrito	12.640	12.059
1.02.01.03	Contas a Receber	4.639.231	4.492.888
1.02.01.03.01	Clientes	3.600.082	3.526.968
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.039.149	965.920
1.02.01.04	Estoques	29.781	29.675
1.02.01.06	Tributos Diferidos	171.743	183.809
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	171.743	183.809
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	79.666	76.103
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	71.169	66.268
1.02.01.09.06	Outros	8.497	9.835
1.02.02	Investimentos	1.620.249	1.572.640
1.02.02.01	Participações Societárias	1.620.249	1.572.640
1.02.03	Imobilizado	25.669	23.194
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	25.669	23.194
1.02.04	Intangível	41.731	49.509
1.02.04.01	Intangíveis	41.731	49.509

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	7.488.522	7.338.703
2.01	Passivo Circulante	450.151	422.311
2.01.02	Fornecedores	29.577	34.950
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	29.577	34.950
2.01.03	Obrigações Fiscais	85.021	44.617
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	85.021	44.617
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	68.158	28.417
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados Lei nº 11.941	16.863	16.200
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	254.695	251.852
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	71.084	71.070
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	71.084	71.070
2.01.04.02	Debêntures	183.611	180.782
2.01.05	Outras Obrigações	46.966	61.135
2.01.05.02	Outros	46.966	61.135
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.459	2.156
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação Cesp	5.114	6.144
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	14.795	21.821
2.01.05.02.07	Outros	24.598	31.014
2.01.06	Provisões	33.892	29.757
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	33.892	29.757
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	33.892	29.757
2.02	Passivo Não Circulante	1.393.087	1.401.391
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	819.842	844.812
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	458.574	485.239
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	458.574	485.239
2.02.01.02	Debêntures	361.268	359.573
2.02.02	Outras Obrigações	182.603	182.144
2.02.02.02	Outros	182.603	182.144
2.02.02.02.03	Obrigações Especiais - Reversão / Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei nº11.941	123.660	126.897
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	34.890	31.194
2.02.03	Tributos Diferidos	190.895	184.823
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	190.895	184.823
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	35.842	35.801
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	155.053	149.022
2.02.04	Provisões	199.747	189.612
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	199.747	189.612
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	16.128	9.722
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	166.812	165.588
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	16.807	14.302
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5.645.284	5.515.001
2.03.01	Capital Social Realizado	2.372.437	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.218.249	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimentos - CRC	426.710	426.710

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimento	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.842.892	1.842.892
2.03.04.01	Reserva Legal	278.254	278.254
2.03.04.02	Reserva Estatutária	221.529	221.529
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.343.109	1.343.109
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	88.651	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	123.055	178.796

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	286.978	556.490	279.041	532.687
3.01.01	Receita Operacional Líquida	286.978	556.490	279.041	532.687
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-112.255	-215.933	-141.311	-257.526
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-112.255	-215.933	-141.311	-257.526
3.03	Resultado Bruto	174.723	340.557	137.730	275.161
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.212	-20.300	-32.897	-67.576
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29.484	-65.467	-42.597	-85.618
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.274	-2.427	-1.287	-2.474
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-28.210	-63.040	-41.310	-83.144
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	857	1.452	1.447	2.051
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.609	-2.330	-10.565	-18.988
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	27.024	46.045	18.818	34.979
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	171.511	320.257	104.833	207.585
3.06	Resultado Financeiro	-28.898	-54.055	-5.966	-1.163
3.06.01	Receitas Financeiras	21.920	40.403	34.516	77.958
3.06.02	Despesas Financeiras	-50.818	-94.458	-40.482	-79.121
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	142.613	266.202	98.867	206.422
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-34.753	-60.103	-18.971	-39.932
3.08.01	Corrente	-28.941	-47.996	-21.829	-40.318
3.08.02	Diferido	-5.812	-12.107	2.858	386
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	107.860	206.099	79.896	166.490
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	107.860	206.099	79.896	166.490
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	104.240	198.651	76.615	161.007
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.620	7.448	3.281	5.483
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,64429	1,22782	0,47511	0,99843
3.99.01.02	PN	0,64429	1,22782	0,47511	0,99843

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,63828	1,21197	0,46670	0,98013
3.99.02.02	PN	0,63828	1,21197	0,46670	0,98013

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	107.860	206.099	79.896	166.490
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	107.860	206.099	79.896	166.490
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	104.240	198.651	76.615	161.007
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.620	7.448	3.281	5.483

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	116.031	220.578
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	260.562	249.706
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	206.099	166.490
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	4.344	4.272
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	6.031	10.336
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	12.107	-386
6.01.01.05	Provisão para Demandas Judiciais	-6.346	17.642
6.01.01.06	Valor Residual Ativo Perm. Baixado	4.719	43
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	18	14.943
6.01.01.08	Juros e Var. Monet. e Cambial c/ Ativos e Passivos	79.537	71.277
6.01.01.09	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.245	1.245
6.01.01.10	Realização da perda em Controlada	-1.147	-1.177
6.01.01.11	Resultado Equivalência Patrimonial	-46.045	-34.979
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-144.531	-29.128
6.01.02.01	Caixa restrito	-581	-276
6.01.02.02	Contas a Receber (Ativo de Concessão)	-44.491	70.594
6.01.02.03	Estoques	2.063	8.860
6.01.02.04	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-73.229	-72.761
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-38.413	-1.630
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	30	3.457
6.01.02.07	Despesas Pagas Antecipadamente	-14.205	-17.706
6.01.02.08	Outros	6.787	5.879
6.01.02.09	Fornecedores	-5.373	-32.036
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	39.741	29.926
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	-5.255	-17.210
6.01.02.12	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-8.294	-7.642
6.01.02.13	Provisões	4.135	3.231
6.01.02.14	Valores a Pagar - Fundação CESP	-1.030	857
6.01.02.15	Outros	-6.416	-2.671
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-16.290	111.240
6.02.01	Aplicações financeiras	17.970	90.301
6.02.02	Transações com acionistas não controladores	-55.741	36.489
6.02.03	Imobilizado	-5.002	-585
6.02.04	Intangível	-3	-685
6.02.05	Investimentos	-1.564	-14.280
6.02.06	Dividendos recebidos	28.050	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-102.241	-329.142
6.03.01	Adições de Empréstimos	660	30.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-28.902	-94.354
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-61.675	-123.391
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-109.697	-141.397
6.03.05	Integralização de Capital / Adto. Futuro Aumento Capital	97.373	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.500	2.676
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.135	4.696

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.635	7.372

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205	178.796	5.515.001
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205	178.796	5.515.001
5.04	Transações de Capital com os Sócios	157.146	-59.773	0	-110.000	0	-12.627	-63.189	-75.816
5.04.01	Aumentos de Capital	157.146	-59.773	0	0	0	97.373	0	97.373
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-110.000	0	-110.000	0	-110.000
5.04.12	Aquisição de Participações Adicionais Junto a Não Controladores	0	0	0	0	0	0	-63.189	-63.189
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	198.651	0	198.651	7.448	206.099
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	198.651	0	198.651	7.448	206.099
5.07	Saldos Finais	2.372.437	1.218.249	1.842.892	88.651	0	5.522.229	123.055	5.645.284

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-109.641	0	-109.641	31.006	-78.635
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-110.765	0	-110.765	0	-110.765
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	743	0	743	0	743
5.04.10	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	381	0	381	0	381
5.04.12	Aquisição de Participações Adicionais Junto a Não Controladores	0	0	0	0	0	0	31.006	31.006
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	161.007	0	161.007	5.483	166.490
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	161.007	0	161.007	5.483	166.490
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	51.366	0	5.216.411	100.056	5.316.467

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
7.01	Receitas	635.623	601.845
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	634.171	599.794
7.01.02	Outras Receitas	1.452	2.051
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-113.659	-190.672
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-12.023	-9.219
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-101.636	-181.453
7.03	Valor Adicionado Bruto	521.964	411.173
7.04	Retenções	-4.344	-4.272
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-4.344	-4.272
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	517.620	406.901
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	86.448	112.937
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	46.045	34.979
7.06.02	Receitas Financeiras	40.403	77.958
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	604.068	519.838
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	604.068	519.838
7.08.01	Pessoal	121.060	131.061
7.08.01.01	Remuneração Direta	88.080	101.810
7.08.01.02	Benefícios	24.873	22.525
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.107	6.726
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	174.899	140.154
7.08.02.01	Federais	158.767	127.019
7.08.02.02	Estaduais	323	257
7.08.02.03	Municipais	15.809	12.878
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	102.010	82.133
7.08.03.01	Juros	94.361	75.058
7.08.03.02	Aluguéis	7.649	7.075
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	206.099	166.490
7.08.04.02	Dividendos	110.000	110.765
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	88.651	50.242
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	7.448	5.483

Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de junho de 2016 (não auditado):

	Em milhares de reais				
	2016	%	2015	%	Varição 2016/2015
Receita operacional líquida					
Receita de infraestrutura	35.390	12,3	70.809	25,4	(50,0)
Operação e Manutenção	218.525	76,1	192.136	68,9	13,7
Remuneração dos ativos de concessão	67.424	23,5	45.786	16,4	47,3
Receitas de alugueis e prestação de serviços	5.848	2,0	5.352	1,9	9,3
Tributos sobre a receita	(28.292)	9,9	(27.094)	9,7	4,4
Encargos regulatórios	(11.917)	4,2	(7.948)	2,8	49,9
	<u>286.978</u>	<u>100,0</u>	<u>279.041</u>	<u>100,00</u>	<u>2,8</u>
Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e de Operação e Manutenção					
Implementação da Infraestrutura	(32.172)	11,2	(64.556)	23,1	(50,2)
Operação e Manutenção	(80.083)	27,9	(76.755)	27,5	4,3
	<u>(112.255)</u>	<u>39,1</u>	<u>(141.311)</u>	<u>50,6</u>	<u>(20,6)</u>
Lucro Bruto	174.723	60,9	137.730	49,4	26,9
Despesas gerais administrativas	(29.484)	10,3	(42.597)	15,3	(30,8)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(752)	0,3	(9.118)	3,3	(91,8)
Resultado de Equivalência Patrimonial	27.024	9,4	18.818	6,7	43,6
Resultado financeiro	(28.898)	10,1	(5.966)	2,1	384,1
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	142.613	49,7	98.867	35,4	44,2
Imposto de renda e contribuição social	(34.753)	12,1	(18.971)	6,8	83,2
Lucro líquido do período	<u>107.860</u>	<u>37,6</u>	<u>79.896</u>	<u>28,6</u>	<u>35,0</u>
Atribuído a sócios da empresa controladora	104.240		76.615		
Atribuído a sócios não controladores	3.620		3.281		

O **lucro bruto** consolidado apresentou aumento de 26,9% no 2T16, em comparação ao 2T15, conforme detalhado a seguir:

A **receita operacional líquida** que teve um aumento de 2,8% no 2T16 é composta pelas seguintes variações de:

- (i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$35.390 mil em 2T16, comparada com R\$70.809 mil em 2T15, devido, principalmente, a conclusão de projetos de reforços de implementação de infraestrutura em subestação e recapitação de linhas de transmissão na CTEEP. Nas controladas, houve redução de receita devido fase de implementação da instalação de banco de transformadores na Pinheiros.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$218.525 mil no 2T16, comparada com R\$192.136 mil ao 2T15, devido a (i) variação positiva de R\$13.264 mil referente ao IGPM/IPCA do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2014/2015 para 2015/2016; (ii) variação positiva de R\$8.111 mil referente a inclusão do CAIMI a partir de julho de 2015; (iii) variação da entrada em operação de novos projetos no montante de R\$2.170 mil; e (iv) variação positiva de R\$3.855 mil nos encargos regulatórios, devido ao aumento no repasse do CDE e Proinfa.

Comentário do Desempenho

(iii) A **remuneração dos ativos de concessão**, que se refere à atualização do ativo financeiro calculada conforme a taxa de juros efetiva individual de cada projeto, somaram R\$67.424 mil no 2T16, comparada com R\$45.786 mil no 2T15. Este saldo varia em função do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de implementação da infraestrutura e indenização, cujo saldo médio do ativo financeiro no 2T16 é de R\$2.241.196 mil e R\$1.843.628 mil no 2T15 (excluindo o saldo do ativo reversível – Lei nº 12.783 e contas a receber de O&M). A taxa média ponderada de juros efetiva que remunera o ativo financeiro em 30 de junho de 2016 é de 13,1% (em 30 de junho de 2015 13,9%).

(iv) As **receitas de alugueis e prestação de serviços** totalizaram R\$5.848 mil no 2T16, comparadas com R\$5.352 mil no 2T15, não apresentando variação significativa.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$40.209 mil no 2T16 e R\$35.042 mil no 2T15, devido (i) aumento de 4,4% de tributos sobre a receita, em linha com a variação das receitas de construção, operação e manutenção e financeira; e (ii) aumento de 49,9% de encargos regulatórios, decorrente, substancialmente, do CDE e PROINFA, relacionados aos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, atingiram R\$112.255 mil no 2T16 frente aos R\$141.311 mil no 2T15. No 2T16 é composto por 28,7% de custo de implementação da infraestrutura (45,7% no 2T15) e 71,3% de custo de operação e manutenção (54,3% em 2T15).

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, com concentração na aplicação de serviços e materiais.

	Custos de implementação da infraestrutura	
	2T16	2T15
Pessoal	(3.918)	(3.767)
Serviços de terceiros	(6.088)	(19.060)
Materiais	(21.792)	(41.683)
Outros	(374)	(46)
	<u>(32.172)</u>	<u>(64.556)</u>

A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) pessoal, devido substancialmente, ao dissídio de 8,2% em julho de 2015 e custos por reestruturação do quadro técnico com redução de pessoal; (ii) serviços, devido, principalmente, a manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações, tais como substituição de espaçadores, contenção de erosão e tratamento anticorrosivo.; e (iii) reajuste de valores de IPTU.

	Custos de O&M	
	2T16	2T15
Pessoal	(49.679)	(48.573)
Serviços de terceiros	(16.549)	(15.344)
Materiais	(2.027)	(2.941)
Arrendamento e alugueis	(2.601)	(2.094)
Outros	(9.227)	(7.803)
	<u>(80.083)</u>	<u>(76.755)</u>

Comentário do Desempenho

As **despesas gerais administrativas** apresentaram redução de 30,8% totalizando R\$29.484 mil no 2T16 comparada com R\$42.597 mil ao 2T15 e deve-se, principalmente, as despesas de demandas judiciais, por variação de (i) R\$10.683 em trabalhistas com concentração no 2T15 de provisão para perda de processos trabalhistas nas quais a CTEEP é corresponsável legal de empresas de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, inadimplentes em processo de insolvência; e (ii) R\$6.225 em fiscais por aumento no 2T15 devido a execução fiscal de IPTU.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas tiveram queda de 91,8% totalizando R\$752 mil no 2T16 comparada com R\$9.118, devido à redução da amortização do benefício fiscal do ágio que foi de R\$7.471 no 2T15.

O **resultado financeiro** teve variação significativa totalizando R\$28.898 mil de despesa no 2T16 frente a R\$5.966 no 2T15, devido a (i) liquidação do contas a receber de ativo reversível – Lei nº 12.783 do RBNI e respectivas atualizações monetárias; e (ii) aumento de despesa de variação monetária com atualização das provisões de demandas judiciais.

A rubrica de **imposto de renda e contribuição social** apresentou aumento de 83,2% totalizando R\$34.753 no 2T16 contra R\$18.971 no 2T15 que acompanha a variação do resultado. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 24,4% no 2T16, comparado com 19,2% no 2T15. O acréscimo na taxa efetiva deve-se a redução do benefício fiscal do ágio.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** no 2T16 totalizou R\$107.860 mil, comparado a R\$79.896 mil no 2T15.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital”), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JPMorgan Chase Bank e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice de Governança Corporativa Trade – IGCT, Índice de Energia Elétrica – IEE, Índice Brasil Amplo - IBrA, Índice Brasil 100 - IBrX 100, Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada - IGCX, Índice Mid Large Cap – MLCX e Índice BM&FBOVESPA Utilidade Pública – UTIL.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	IPCA	893.452	06/16
Controladas									
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.506	06/16
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	31.800	06/16
Serra do Japi (*)	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	20.384	06/16
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	IPCA	16.861	06/16
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	IGPM	13.367	06/16
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.409	06/16
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	5.971	06/16
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	5.577	06/16
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	235.847	06/16
IEMadeira (**)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	209.821	06/16
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	93.505	06/16
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	IPCA	40.907	06/16
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	11.306	06/16
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	5.564	06/16

(*) Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001 para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital, conforme aprovado em Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015 (nota 11 (a) (i)).

(**) Em maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IEMadeira foram concluídas e entregues para testes ao ONS. Em junho de 2014, considerando a existência de restrições sistêmicas e de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial – TLP para operação comercial provisória. Em função da existência de pendências não impeditivas próprias, a RAP foi liberada com redução de 10% e vem sendo mantida pelo ONS em decorrência da não conclusão dos estudos conjuntos dos integradores dos bipolos 1 e 2 no simulador digital em tempo real do ONS.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela indenização dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Notas Explicativas

Em 1 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da indenização atribuível à Companhia, para as instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000 (NI), no valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP) e a Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o novo valor da RAP a partir de 1 de janeiro de 2013.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE). As MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013, em janeiro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da indenização, referente aos ativos do NI, sendo 50% à vista e 50% em parcelas, liquidadas durante o exercício de 2015, remanescendo discussões quanto à forma de atualização.

A Companhia protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente referente aos ativos do SE, que totalizou R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo Valor Novo de Reposição (VNR) e ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Na 47ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, realizada em 15 de dezembro de 2015, foi homologado o valor desses ativos em R\$3.896.328, sendo objeto do Despacho nº 4036/2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de dezembro de 2015. Com o objetivo de reformar a decisão da Diretoria da ANEEL, foi protocolado pela Companhia em 30 de dezembro de 2015, pedido para que aquela Agência reconsidere o valor desses ativos, o qual encontra-se pendente de resposta até o momento.

Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120 do Ministério de Minas e Energia que determinou que os valores homologados pela ANEEL através do Despacho nº 4036/2015, relativos às instalações do SE, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos. A Portaria aborda aspectos relacionados à atualização, remuneração e tributação dos valores envolvidos, mencionando a existência de questões que pendem de regulamentação pela ANEEL, conforme mencionado na nota 7 (d).

Audiência Pública nº 41/2015 – Demais Instalações de Transmissão

A ANEEL, em Reunião Pública Ordinária da Diretoria realizada em 23 de junho de 2015, aprovou a abertura de audiência pública para o período de 29 de junho a 31 de agosto de 2015, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para análise da proposta de transferência das chamadas Demais Instalações de Transmissão (“DIT”) das transmissoras de energia elétrica para as distribuidoras, nos termos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015 (Processo Administrativo nº 48500.004452/2014-60). As DIT se caracterizam por instalações com tensão de operação inferior a 230 Kv e, conforme parágrafo 46 da referida Nota Técnica, a transferência proposta contempla parte dessas instalações, que caso venha a ocorrer, ensejará o pagamento de indenização às transmissoras afetadas.

Em agosto de 2015, a Companhia apresentou suas contribuições à Audiência Pública, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, contestando os fundamentos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015, bem como apontando consequências da eventual transferência de parte de suas DIT e definição dos critérios a serem considerados para preservação do equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão, incluindo revisão do critério de cálculo da indenização.

Recebidas as contribuições dos agentes em 07 de dezembro de 2015, foi emitido o Parecer nº 786/2015/PF-ANEEL/PGF/AGU, do Procurador-Geral Substituto da ANEEL, que questiona a competência da ANEEL para promover a transferência compulsória das DIT das transmissoras às distribuidoras e sugere maior aprofundamento das áreas técnicas sobre o eventual comprometimento do equilíbrio econômico financeiro que esta medida poderia causar sobre a receita das concessionárias de transmissão.

Face às contribuições recebidas ao constante do Parecer nº 786/2015/PF-ANEEL/PGF/AGU, em 26 de abril de 2016 a Diretoria da ANEEL determinou a abertura de segunda-fase da Audiência Pública, com período de

Notas Explicativas

contribuições de 28 de abril a 27 de julho de 2016. Nessa segunda fase o escopo de transferência foi delimitado apenas às DIT de uso exclusivo das distribuidoras, porém ainda de forma compulsória.

No prazo determinado pela ANEEL, a Companhia apresentou suas contribuições, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, em que foram apresentados os seguintes argumentos em especial: (i) necessidade de manutenção do equilíbrio econômico do contrato de concessão da transmissora; (ii) a eventual transferência destas instalações deve ser consensual e não compulsória, mediante o estabelecimento de “regulação por incentivo”; (iii) preservar nas transmissoras os ativos que tenham função sistêmica, evitando assim, no futuro, uma possível volta ao tema, considerando a possibilidade de transferência de DIT com função de otimização eletro-energética.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 7 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido. Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011.

A Extremoz formalizou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da CTEEP de retirar-se do consórcio. Conforme Resolução Autorizativa nº 5.218 de 20 de maio de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário estabelecendo o prazo para implementação da operação em 120 dias a contar da data de publicação da resolução. Em 10 de dezembro de 2015 foi obtida a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. O processo foi reenviado a ANEEL e permanece em tramitação.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora” e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34 (*Interim Financial Reporting*) emitida pelo IASB.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2015. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 15 de agosto de 2016.

Notas Explicativas

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2015. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.4 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da CTEEP e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

A consolidação integral tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro 2015, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.06.2016	31.12.2015
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2016	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.06.2016	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.06.2016	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.06.2016	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.06.2016	73 (*)	59
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	30.06.2016	65 (*)	59

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro 2015, as participações nas controladas em conjunto, reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	(*) Participação %	
		30.06.2016	31.12.2015
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2016	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.06.2016	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.06.2016	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.06.2016	51	51

(*) A Companhia possui acordo de acionistas que determina que as decisões devam ser tomadas em conjunto.

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais - ITR, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2015.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2015. A Companhia adotará, se aplicável, tais normas quando elas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas demonstrações financeiras que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Caixa e bancos		664	2.287	1.672	3.798
Equivalentes de caixa					
CDB (Certificado de Depósito Bancário)	92,0% a 100,0%	893	827	898	1.137
Compromissada (a)	93,0% a 97,0%	-	-	827	1.194
Fundos de investimento de curto prazo (b)	60,0% a 70,0%	238	6	238	6
		1.795	3.120	3.635	6.135

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

Notas Explicativas

- (a) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.
- (b) Fundo de investimento Federal Provision CP FICFI: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária e carteira vinculada a títulos públicos.

6 Aplicações financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Fundos de investimentos (*)	103,00%	250.201	230.855	422.084	440.054
		250.201	230.855	422.084	440.054

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em junho de 2016 de R\$199.941 e R\$301.228 (R\$97.490 e R\$183.806 em 31 de dezembro 2015), controladora e consolidado, respectivamente.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em junho 2016 de R\$50.260 e R\$120.856 (R\$133.365 e R\$256.248 em 31 de dezembro 2015), controladora e consolidado, respectivamente.

Os fundos de investimento Referenciado DI Coral e Special DI possuem liquidez diária, independentemente dos ativos, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundos Bandeirantes e Xavantes. A carteira é composta principalmente por aplicações em depósitos à vista, CDB pós-fixado, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado abaixo.

	Referenciado DI Coral	Special DI
Letra financeira do tesouro	14,0%	19,1%
Títulos públicos	45,7%	49,0%
Letra financeira	32,1%	25,4%
CDB	2,5%	3,8%
Debêntures	5,5%	2,2%
Outros	0,2%	0,5%

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

Notas Explicativas**7 Contas a receber (ativo da concessão)**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
O&M				
Contas a receber serviços de O&M (a)	109.099	149.451	123.202	158.656
	109.099	149.451	123.202	158.656
Ativo financeiro				
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b)	1.207.009	1.137.185	2.180.521	2.111.192
Contas a receber indenização (c)	22.690	12.337	97.848	86.085
	1.229.699	1.149.522	2.278.369	2.197.277
Ativo - Lei nº 12.783				
Contas a receber Lei nº 12.783 (d)	1.490.996	1.490.996	1.490.996	1.490.996
	1.490.996	1.490.996	1.490.996	1.490.996
	2.829.794	2.789.969	3.892.567	3.846.929
Circulante	188.033	220.566	292.485	319.961
Não circulante	2.641.761	2.569.403	3.600.082	3.526.968

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.

(c) Contas a receber indenização – refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.

(d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber relativo aos investimentos realizados e não amortizados em 31 de dezembro de 2012 relativo ao contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE, respectivamente:

- O direito referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, as quais foram, liquidadas durante o exercício de 2015, remanescendo discussões quanto à forma de atualização.

- O direito referente às instalações do SE, registrado em 30 de junho de 2016, corresponde ao valor do custo de implementação da infraestrutura, equivalente ao valor residual desses ativos na demonstração financeira regulatória na data da prorrogação (31 de dezembro de 2012), tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Ainda que estejam disponíveis os valores base referentes às instalações do SE e aprovados pela Diretoria da ANEEL (nota 1.2) a administração da Companhia entende que não é possível estimar de forma confiável o valor atualizado deste direito, tendo em vista que: (i) o pedido de reconsideração junto a ANEEL, protocolado em 30 de dezembro de 2015, referente aos valores do SE que ainda encontra-se pendente de resposta por parte daquela Agência; e (ii) assuntos que pendem de regulamentação e definições por parte da ANEEL quanto aos quesitos tratados na Portaria nº 120/16 do MME, tais como: (a)

Notas Explicativas

metodologia e índice de atualização e remuneração aplicável no cálculo do valor; (b) esclarecimentos quanto aos prazos de pagamento para as parcelas atrasadas e remanescentes; e (c) definição de tributação aplicável sobre os valores a receber. Assim, a Companhia manterá em seus registros o saldo histórico até que tenha a orientação formal dos Órgãos Reguladores para mensurar com confiabilidade este ativo. Como referência da amplitude de intervalo dos valores possíveis, a Companhia estima uma variação aproximada de 70% entre o maior e menor valor, dependendo das condições que prevalecerem após a conclusão da audiência pública a ser realizada pela ANEEL para a discussão dessas questões, com início previsto para outubro de 2016, não sendo possível avaliar qual cenário tem maior probabilidade de materialização, de tal forma que prejudica a confiabilidade das estimativas neste momento. A Companhia tem plena intenção de realizar o reconhecimento do valor a receber após a conclusão da audiência pública.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
A vencer	2.819.390	2.778.636	3.881.662	3.834.981
Vencidos				
até 30 dias	649	127	714	167
de 31 a 60 dias	135	140	156	147
de 61 a 360 dias	785	2.319	906	2.610
há mais de 361 dias (i)	8.835	8.747	9.129	9.024
	10.404	11.333	10.905	11.948
	2.829.794	2.789.969	3.892.567	3.846.929

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2015	2.789.969	3.846.929
Receita de infraestrutura (nota 24.1)	54.190	59.724
Remuneração dos ativos da concessão (nota 24.1)	78.418	125.417
Receita de operação e manutenção (nota 24.1)	418.203	437.682
Recebimentos	(510.986)	(577.185)
Saldos em 30.06.2016	2.829.794	3.892.567

Notas Explicativas**8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado**

	Controladora e consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.311.490	1.245.622
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	243.914	236.553
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família – Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	1.039.149	965.920

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a junho de 2016 (nota 32). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A provisão constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. No primeiro semestre de 2016, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a correspondente provisão para perdas, totaliza R\$2.218.

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Imposto de renda a recuperar	26.841	-	26.891	633
Contribuição social a recuperar	9.903	-	9.973	53
Imposto de renda retido na fonte	3.168	1.689	3.168	1.689
Contribuição social retido na fonte	146	53	146	53
COFINS	2.717	2.354	2.717	2.354
PIS	589	511	589	511
Outros	544	321	692	470
	43.908	4.928	44.176	5.763

Notas Explicativas

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	56.415	54.695	56.415	54.711
Previdenciárias – INSS (nota 20 (a) (iv))	3.630	3.261	3.630	3.261
PIS / COFINS (a)	4.169	2.049	4.169	2.049
Outros	345	287	345	287
Autuações – ANEEL (b)	6.610	5.960	6.610	5.960
	<u>71.169</u>	<u>66.252</u>	<u>71.169</u>	<u>66.268</u>

- (a) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. A Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º. Os valores depositados em juízo até junho de 2016 totalizam R\$4.169.
- (b) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

Notas Explicativas

11 Investimentos	(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto	Data base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta (*)	Lucro (prejuízo) líquido (*)
					integralizado	Ativos					
IEMG	30.06.2016	83.055.292	100,0	83.055	172.176	49.678	122.498	7.510	1.188		
	31.12.2015	83.055.292	100,0	83.055	173.433	52.123	121.310	4.431	2.768		
Pinheiros	30.06.2016	300.910.000	100,0	300.910	590.893	147.629	443.264	27.985	18.310		
	31.12.2015	300.910.000	100,0	300.910	582.531	157.577	424.954	36.594	10.456		
Serra do Japi	30.06.2016	130.857.000	100,0	130.857	344.771	92.173	252.598	28.906	17.980		
	31.12.2015	130.857.000	100,0	130.857	334.039	99.421	234.618	20.170	8.421		
Etrecoy	30.06.2016	21.512.367	100,0	21.512	62.147	3.870	58.277	7.741	5.619		
	31.12.2015	21.512.367	100,0	21.512	56.483	3.825	52.658	6.015	4.287		
IENNE	30.06.2016	81.821.000	25,0	327.284	709.137	325.463	383.674	12.957	(5.297)		
	31.12.2015	81.821.000	25,0	327.284	719.556	330.585	388.971	15.347	(145)		
IESul	30.06.2016	104.928.499	50,0	209.855	305.879	80.288	225.591	7.929	(1.570)		
	31.12.2015	104.128.499	50,0	208.257	307.089	81.526	225.563	11.422	1.457		
IEMadeira	30.06.2016	717.060.000	51,0	1.406.000	5.283.103	3.219.389	2.063.714	253.147	60.453		
	31.12.2015	717.060.000	51,0	1.406.000	5.302.355	3.299.094	2.003.261	238.623	41.953		
IEGaranhuns	30.06.2016	290.700.000	51,0	570.000	1.218.729	514.729	704.000	82.700	33.967		
	31.12.2015	289.935.000	51,0	568.500	1.178.434	509.901	668.533	160.125	25.275		

(*) Informações do período comparativo correspondem ao semestre findo em 30 de junho de 2015.

Notas Explicativas

(i) Controladas

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 – nota 1.2). Em 2009, recebeu autorização para operar comercialmente.

Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidos pela Cymi, passando a participar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Em 30 de junho de 2016, a conciliação do patrimônio líquido da IEMG e do investimento na Companhia é como segue:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da IEMG	122.498
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>122.498</u>
Perda na aquisição do controle da IEMG (líquida) – Valor justo	<u>(34.309)</u>
Total do investimento	<u>88.189</u>

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL.

As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H – contrato de concessão nº 015/2008) entraram em operação comercial em 5 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratininga II (Lote E – contrato de concessão nº 012/2008) entrou em operação comercial em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K – contrato de concessão nº 018/2008) entrou em operação comercial em 8 de janeiro de 2013.

A subestação Itapeti (lote K – contrato de concessão nº 021/2011) entrou em operação em 9 de agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 1 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 – nota 1.2).

Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001, via aumento de capital, para a controlada Serra do Japi, conforme aprovado pela Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015. O aumento de capital no valor de R\$44.109 corresponde ao montante do ativo financeiro (contas a receber – ativo da concessão) do contrato de concessão

Notas Explicativas

nº 143/2001, em 31 de março de 2015, apurado de acordo com laudo de avaliação independente.

Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”)

Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A (“EDP”), pelo valor de R\$63,2 milhões.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de três subestações, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados a valor justo. O ativo da concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e vem sendo amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Em 30 de junho de 2016 a conciliação do patrimônio líquido da Evrecy e do investimento na Companhia é como segue:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da Evrecy	58.277
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>58.277</u>
Ativo da concessão em 30 de junho de 2016 (líquido)	<u>22.621</u>
Total do investimento	<u><u>80.898</u></u>

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 3 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 – nota 1.2).

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercial.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL.

A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau (contrato de concessão nº 013/2008) entraram em operação comercial em 6 de dezembro de 2010.

A subestação Forquilha, a linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis e a linha de transmissão Joinville Norte – Curitiba (contrato de concessão nº 016/2008), entraram em operação comercial em 10 de outubro de 2011, 21 de agosto de 2012 e 10 de agosto de 2015, respectivamente.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL.

A linha de transmissão Porto Velho – Araraquara (contrato de concessão nº 013/2009) entrou em operação comercial em 1 de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora (contrato de concessão nº 015/2009) entraram em operação comercial provisória em 12 de maio de 2014. Em função da existência de pendências não impeditivas próprias, a RAP foi liberada com redução de 10% e vem sendo mantida pelo ONS em decorrência da não conclusão dos estudos conjuntos dos integradores dos bipolos 1 e 2 no simulador digital em tempo real do ONS.

Em 30 de junho de 2016, foi identificada falha na Bucha Passa Muro, que ocasionou a paralisação temporária dos testes da conversora, com retorno previsto para agosto de 2016.

A previsão atual é de que as conversoras estejam plenamente comissionadas até o final de 2016.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 7 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL.

As linhas de Transmissão Luiz Gonzaga-Garanhuns (AL,PE), Garanhuns-Pau Ferro (PE), Garanhuns-Campina Grande III (PE, PB) e Garanhuns-Angelim I (PE), assim como as Subestações Garanhuns (PE) e Pau Ferro (PE), entraram em operação comercial, substancialmente, em dezembro de 2015 e encontram-se concluídas desde março de 2016.

Notas Explicativas

(b) Movimentação dos investimentos

	Controladora									
	IEMG	Pinheiros	Serra do Japi	Evrecy	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total	
Saldos em 31.12.2015	85.854	424.954	234.618	76.524	97.243	112.782	1.021.663	340.952	2.394.590	
Integralização de capital	-	-	-	-	-	799	-	765	1.564	
Equivalência patrimonial	1.188	18.310	17.980	5.619	(1.324)	(785)	30.831	17.323	89.142	
Realização da perda na aquisição de controle	1.147	-	-	-	-	-	-	-	1.147	
Amortização do ativo da concessão	-	-	-	(1.245)	-	-	-	-	(1.245)	
Saldos em 30.06.2016	88.189	443.264	252.598	80.898	95.919	112.796	1.052.494	359.040	2.485.198	
	Consolidado									
	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total					
Saldos em 31.12.2015	97.243	112.782	1.021.663	340.952	1.572.640					
Integralização de capital	-	799	-	765	1.564					
Equivalência patrimonial	(1.324)	(785)	30.831	17.323	46.045					
Saldos em 30.06.2016	95.919	112.796	1.052.494	359.040	1.620.249					

Notas Explicativas**12 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Controladora					
		30.06.2016	31.12.2015	Taxas médias anuais de depreciação	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	5.319	(1.549)	3.770	3.481	6,33%
Móveis e utensílios	7.433	(5.334)	2.099	1.911	6,25%
Equipamentos de informática	14.835	(7.657)	7.178	3.533	24,1%
Veículos	10.395	(1.310)	9.085	9.838	31,5% (*)
Outros	2.383	(936)	1.447	2.340	4,0%
	42.425	(16.786)	25.639	23.163	
Consolidado					
		30.06.2016	31.12.2015	Taxas médias anuais de depreciação	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	5.319	(1.549)	3.770	3.481	6,33%
Móveis e utensílios	7.439	(5.337)	2.102	1.913	6,25%
Equipamentos de informática	14.860	(7.658)	7.202	3.544	24,1%
Veículos	10.395	(1.310)	9.085	9.838	31,5% (*)
Outros	2.387	(937)	1.450	2.358	4,0%
	42.460	(16.791)	25.669	23.194	

(*) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2015	Adições	Depreciação	Baixas/Transferências	Saldos em 30.06.2016
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.481	429	(137)	(3)	3.770
Móveis e utensílios	1.911	349	(153)	(8)	2.099
Equipamentos de informática	3.533	4.190	(545)	-	7.178
Veículos	9.838	17	(770)	-	9.085
Outros	2.340	-	(1)	(892)	1.447
	23.163	4.985	(1.606)	(903)	25.639
	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2015	Adições	Depreciação	Baixas/Transferências	Saldos em 30.06.2016
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.481	429	(137)	(3)	3.770
Móveis e utensílios	1.913	351	(154)	(8)	2.102
Equipamentos de informática	3.544	4.205	(545)	(2)	7.202
Veículos	9.838	17	(770)	-	9.085
Outros	2.358	-	(1)	(907)	1.450
	23.194	5.002	(1.607)	(920)	25.669

13 Intangível

Na controladora, o saldo de R\$16.487 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado, o montante de R\$22.621 refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Movimentação do intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2015	22.649	49.509
Adições	-	3
Baixas	(3.799)	(3.799)
Amortização	(2.363)	(3.982)
Saldo em 30.06.2016	16.487	41.731

Notas Explicativas

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
BNDES (a) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	238.555	246.316	238.555	246.316
BNDES (a) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	77.327	82.538	77.327	82.538
BNDES (a) (i)	TJLP	15.03.2029	661	-	661	-
BNDES (a) (ii)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	-	-	6.229	6.451
BNDES (a) (ii)	3,5% a.a.	15.04.2023	-	-	12.376	13.282
BNDES (a) (iii)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	-	-	35.551	37.132
BNDES (a) (iii)	5,5% a.a.	15.01.2021	-	-	46.061	51.092
BNDES (a) (iv)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	-	-	37.189	38.796
BNDES (a) (iv)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	-	-	32.137	33.525
BNDES (a) (v)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	-	-	35.114	37.425
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	166	204	166	204
BNDES / Finame PSI (b)	6,0% a.a.	18.11.2019	7.875	9.029	7.875	9.029
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	175	196	175	196
Arrendamentos mercantis financeiros			242	323	242	323
Total em moeda nacional			325.001	338.606	529.658	556.309
Circulante			32.400	32.530	71.084	71.070
Não circulante			292.601	306.076	458.574	485.239

Notas Explicativas

(a) BNDES

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com aditivo em 30 de dezembro de 2014, no montante de R\$391.307, sendo R\$284.136 ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1.940 ao custo de TJLP, e R\$105.231 ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho, 26 de dezembro de 2014, 14 de abril, 18 de dezembro de 2015 e 21 de junho de 2016, nos montantes de R\$124.124, R\$26.900, R\$89.000, R\$30.000, R\$73.877 e R\$660, respectivamente.

Os juros são cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2015. Como garantia a Companhia ofereceu fiança bancária.

O contrato apresenta para o ano de 2016 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL $\leq 0,6$.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329.137, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$764.215, reduzido para R\$601.789 em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

- (ii) Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23.498. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.

Notas Explicativas

- (iii) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119.886. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão nº 012/2008, 015/2008 e 018/2008, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.
- (iv) Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93.373. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 5 de setembro de 2014.
- (v) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70.578. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(b) BNDES / Finame PSI

Em 4 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A 2ª liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
2017	15.711	31.258	28.901	57.637
2018	31.287	31.102	57.666	57.481
2019	31.014	30.829	57.394	57.209
2020	28.895	28.711	55.275	55.091
2021	28.895	28.695	46.994	46.794
2022 a 2026	114.716	113.796	169.665	168.745
2027 a 2029	42.083	41.685	42.679	42.282
	292.601	306.076	458.574	485.239

Notas Explicativas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2015	338.606	556.309
Adições	660	660
Pagamentos de principal	(15.654)	(28.902)
Pagamentos de juros	(14.083)	(22.494)
Juros e variações monetárias e cambiais	15.472	24.085
Saldos em 30.06.2016	325.001	529.658

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 30.06.2016</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEMG	100%	BNDES	FINEM	35.114	Não há	35.114	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	69.326	Não há	69.326	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	81.612	Não há	81.612	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	18.605	Não há	18.605	-
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	11.758	Fiança bancária	5.879	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	17.442	Fiança bancária	8.721	31.07.2017
IENNE	25%	Nordeste Banco do Brasil	FNE	195.177	Fiança bancária	48.794	01.06.2017
IENNE	25%	Banco da Amazônia	Conta garantida	16.012	Não há	4.003	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	316.072	Fiança bancária	161.197	30.06.2017
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.573.589	Fiança bancária	802.530	30.06.2017
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	477.162	Contra garantia	243.353	30.06.2017
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	328.345	Fiança bancária	167.456	05.12.2016

Os contratos de financiamento entre as controladas e o BNDES exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (a) (i), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores.

Em 30 de junho de 2016, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

Notas Explicativas**15 Debêntures**

	<u>Vencimento</u>	<u>Quan- tidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Controladora e consolidado</u>	
				<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	45.771	41.608
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	499.108	498.747
				544.879	540.355
Circulante				183.611	180.782
Não circulante				361.268	359.573

- (i) Em dezembro de 2009, a Companhia emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548.600. A 1ª série foi liquidada em dezembro de 2014. Da 2ª série, o primeiro vencimento ocorreu em 15 de junho de 2014. Os demais vencimentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2016 e de 2017; e a remuneração foi paga em 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, 2014 e de 2015 e os próximos pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

- (ii) Em dezembro de 2013, a Companhia emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500.000. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018, com remuneração paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 26 de junho de 2015 e a última parcela devida em 26 de dezembro de 2018.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de junho de 2016, foi aprovada a emissão de 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$ 148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2017. A liquidação das debêntures ocorreu em 12 de agosto de 2016.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
2017	195.142	193.621
2018	166.126	165.952
	361.268	359.573

Notas Explicativas

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2015	540.355
Pagamentos de juros	(39.181)
Juros e variações monetárias e cambiais	43.705
Saldos em 30.06.2016	544.879

16 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Imposto de renda	32.386	1.557	33.090	2.163
Contribuição social	11.951	1.696	12.458	2.124
COFINS	9.385	8.213	9.685	8.500
PIS	1.829	1.639	1.895	1.702
INSS	4.520	5.032	4.710	5.107
ISS	2.758	3.115	2.764	3.182
FGTS	900	1.536	937	1.536
Imposto de renda retido na fonte	1.489	3.071	1.556	3.084
Outros	1.013	966	1.063	1.019
	66.231	26.825	68.158	28.417

17 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

A Companhia retificou, nos anos de 2009 e 2010, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. As parcelas são atualizadas com base na SELIC e o valor da parcela em 30 de junho de 2016 é de R\$1.405.

Movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2016 é a seguinte:

	30.06.2016
Saldo Inicial	143.097
Atualização monetária sobre o débito	5.720
Pagamentos efetuados	(8.294)
	140.523
Circulante	16.863
Não circulante	123.660

Notas Explicativas**18 PIS e COFINS diferidos**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
PIS diferido	20.286	19.219	27.646	26.570
COFINS diferido	93.437	88.522	127.407	122.452
	113.723	107.741	155.053	149.022

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	37.631	40.875	39.476	42.356
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.476	1.157	1.476	1.157
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	6.405	6.421	7.456	7.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.277	1.772	1.277	1.772
	46.789	50.225	49.685	53.015
Circulante	14.665	21.442	14.795	21.821
Não circulante	32.124	28.783	34.890	31.194

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de junho de 2016 soma R\$4.584 (R\$11.075 em 31 de dezembro de 2015).

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Aplica-se somente para a Companhia referente ao contrato nº 059/2001. Na controladora, em 30 de junho de 2016, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente ao exercício de 2010, conforme despacho ANEEL 2.513/2012, revogado pelo despacho 034/2013.

Notas Explicativas

20 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Férias, 13º e encargos sociais	26.534	22.709	27.363	23.365
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	6.273	6.119	6.529	6.392
Demandas judiciais (a)	199.747	189.320	199.747	189.612
	232.554	218.148	233.639	219.369
Circulante	32.807	28.828	33.892	29.757
Não circulante	199.747	189.320	199.747	189.612

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Trabalhistas (i)	165.087	164.308	165.087	164.528
Cíveis (ii)	16.807	14.230	16.807	14.302
Fiscais – IPTU (iii)	16.128	9.722	16.128	9.722
Previdenciárias – INSS (iv)	1.725	1.060	1.725	1.060
	199.747	189.320	199.747	189.612

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$56.415 (R\$54.695 em 31 de dezembro de 2015), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do

Notas Explicativas

Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre adicionais de remunerações pagas aos empregados, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$3.630 (nota 10).

(v) Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	Controladora				Total
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	
Saldos em 31.12.2015	164.308	14.230	9.722	1.060	189.320
Constituição	32.036	4.043	-	117	36.196
Reversão/pagamento	(39.686)	(2.443)	(50)	(71)	(42.250)
Atualização	8.429	977	6.456	619	16.481
Saldos em 30.06.2016	165.087	16.807	16.128	1.725	199.747
	Consolidado				Total
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	
Saldos em 31.12. 2015	164.528	14.302	9.722	1.060	189.612
Constituição	32.036	4.048	-	117	36.201
Reversão/pagamento	(39.906)	(2.520)	(50)	(71)	(42.547)
Atualização	8.429	977	6.456	619	16.481
Saldos em 30.06.2016	165.087	16.807	16.128	1.725	199.747

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$639.559 e R\$639.803 em 30 de junho de 2016 (R\$483.801 e R\$484.363 em 31 de dezembro de 2015), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	220	26.568	220	26.568
Cíveis	108	29.161	115	29.405
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	149.408	1	149.408
Cíveis - Ace Seguradora (ii)	1	10.817	1	10.817
Fiscais - CSLL base negativa i(iii)	1	22.229	1	22.229
Fiscais - Amortização ágio (iv)	4	349.799	4	349.799
Fiscais - IRPJ e CSLL (v)	1	14.656	1	14.656
Fiscais - Outros	54	36.921	54	36.921
Plano Lei 4.819/58 (nota 32)	1	-	1	-
		639.559		639.803

Notas Explicativas

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da CTEEP no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 MM em 27 de julho de 2015 para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento.

(iii) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iv) Fiscais – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2016, competência de 2008 a 2013, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 27). Pendentes de julgamento no CARF. A Companhia obteve decisão favorável na Câmara Baixa do CARF, sendo 6 votos favoráveis e 1 voto contra, quando do julgamento do primeiro recurso referente à competência 2009, da referida decisão cabe recurso.

(v) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no CARF.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada

Notas Explicativas

contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. A Companhia e a Eletropaulo apresentaram manifestações em 30 de setembro de 2015 sobre o laudo pericial que ainda não foram analisadas.

(ii) PIS COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Por a receita do SE se enquadrar nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo cumulativo para PIS e COFINS. Os processos se encontram em fase administrativa e totalizam R\$1.780,0 milhões. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia a probabilidade de perda desses processos é remota considerando que já existe posicionamento do STJ a favor da tese.

21 Valores a pagar – Funcesp - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.114

Notas Explicativas

em 30 de junho de 2016 (R\$6.144 em 31 de dezembro de 2015), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo (nota 32).

(b) PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(c) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, do PSAP/CTEEP, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2015 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$795.703. Este superávit não pôde ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Resolução CGPC nº 26/2008 alterada posteriormente pela

Notas Explicativas

Resolução CNPC nº 22/2015, o reconhecimento de ativo é permitido, dentre outros critérios, somente quando a reserva de contingência estiver constituída pelo seu percentual máximo, que corresponde em 31 de dezembro de 2015 a 21% do valor total das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a parcela do superávit que excedesse este limite representaria um benefício econômico para a Companhia. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2015 não apresenta, portanto, ativo ou passivo atuarial.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, não ocorreram modificações significativas nas regras dos planos acima citados. Também não ocorreram flutuações, que requeressem atualização das premissas utilizadas nos cálculos atuariais realizados em 31 de dezembro de 2015 ou deterioração significativa nos ativos dos planos, que requeressem o reconhecimento de qualquer efeito contábil durante o período.

22 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 30 de junho de 2016, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

23 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$2.500.000 e R\$2.300.000, sendo R\$978.693 e R\$971.523 em ações ordinárias e R\$1.521.307 e R\$1.328.477 em ações preferenciais, respectivamente, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 totaliza R\$2.372.437, está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	64.484.433	885.851	64.484.433	885.851
PN	100.236.393	1.486.586	96.775.022	1.329.440
	<u>164.720.826</u>	<u>2.372.437</u>	<u>161.259.455</u>	<u>2.215.291</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de junho de 2016, foi aprovado (i) a homologação do aumento do capital social da CTEEP, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de abril de 2016, no montante de R\$157.146, mediante a emissão de 3.461.371 ações preferenciais. Do aumento de capital, coube ao acionista controlador à integralização de R\$59.773, mediante amortização parcial da Reserva Especial de Ágio na Incorporação; e (ii) o cancelamento de 78.835 ações preferenciais, sendo que 5.063 ações não foram subscritas e 73.772 foram subscritas sob a condição da subscrição da totalidade do aumento de capital, o que não ocorreu (“ações condicionadas”).

Notas Explicativas

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2016, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários como segue:

<u>Data RCA</u>	<u>Dividendos intermediários</u>		<u>Pagamento</u>
	<u>Total</u>	<u>Por ação</u>	
16.06.2016	110.000	0,667797	30.06.2016
	110.000	0,667797	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 30 de junho de 2016 é de R\$109.697.

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$237.244, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de capital

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	426.710	426.710
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais – FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 27)	588	60.361
	1.217.583	1.277.356

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

Notas Explicativas

(d) Reservas de lucro

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Reserva legal (i)	278.254	278.254
Reserva estatutária (ii)	221.529	221.529
Reserva de retenção de lucros (iii)	<u>1.343.109</u>	<u>1.343.109</u>
	<u>1.842.892</u>	<u>1.842.892</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital para os próximos três exercícios sociais, deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 2014.

(e) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de junho de 2016 e de 2015, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

Notas Explicativas

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>Trimestre findo em</u>		<u>Semestre findo em</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	<u>104.240</u>	<u>76.615</u>	<u>198.651</u>	<u>161.007</u>
Média ponderada de ações				
Ordinárias	64.484	64.484	64.484	64.484
Preferenciais	<u>97.308</u>	<u>96.775</u>	<u>97.308</u>	<u>96.775</u>
	<u>161.792</u>	<u>161.259</u>	<u>161.792</u>	<u>161.259</u>
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	65.250	65.923	65.577	66.015
Preferenciais	<u>98.064</u>	<u>98.242</u>	<u>98.330</u>	<u>98.256</u>
	<u>163.314</u>	<u>164.165</u>	<u>163.907</u>	<u>164.271</u>
Lucro básico por ação	<u>0,64429</u>	<u>0,47511</u>	<u>1,22782</u>	<u>0,99844</u>
Lucro diluído por ação	<u>0,63828</u>	<u>0,46670</u>	<u>1,21197</u>	<u>0,98013</u>

Notas Explicativas**24 Receita operacional líquida****24.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	34.033	64.924	54.190	102.532
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	210.123	181.953	418.203	361.696
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	41.652	27.628	78.418	55.700
Aluguéis	4.408	4.101	8.738	8.197
Prestação de serviços	2.549	1.782	4.564	3.614
Total da receita bruta	292.765	280.388	564.113	531.739
Tributos sobre a receita				
COFINS	(22.125)	(21.150)	(42.634)	(39.858)
PIS	(4.803)	(4.591)	(9.256)	(8.653)
ISS	(118)	(87)	(217)	(175)
	(27.046)	(25.828)	(52.107)	(48.686)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(4.427)	(2.247)	(8.399)	(4.484)
Reserva Global de Reversão – RGR	(98)	(122)	(186)	(243)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.114)	(1.777)	(4.153)	(3.555)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(4.256)	(2.935)	(8.309)	(5.857)
	(10.895)	(7.081)	(21.047)	(14.139)
	254.824	247.479	490.959	468.914

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	35.390	70.809	59.724	119.554
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	218.525	192.136	437.682	380.398
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	67.424	45.786	125.417	89.079
Aluguéis	4.473	4.160	8.868	8.315
Prestação de serviços	1.375	1.192	2.480	2.448
Total da receita bruta	327.187	314.083	634.171	599.794
Tributos sobre a receita				
COFINS	(23.150)	(22.191)	(44.709)	(41.946)
PIS	(5.024)	(4.816)	(9.705)	(9.105)
ISS	(118)	(87)	(217)	(175)
	(28.292)	(27.094)	(54.631)	(51.226)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(4.427)	(2.247)	(8.399)	(4.484)
Reserva Global de Reversão – RGR	(759)	(712)	(1.510)	(1.424)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.475)	(2.054)	(4.832)	(4.116)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(4.256)	(2.935)	(8.309)	(5.857)
	(11.917)	(7.948)	(23.050)	(15.881)
	286.978	279.041	556.490	532.687

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste (24.3). Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

24.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia

Notas Explicativas

elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Em 2013 a Companhia passou a reconhecer receita e custos de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463 de 16 de dezembro de 2014.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
IEMG	1.299	19.06.2012	01.07.2012
IENNE	1.540	18.06.2013	01.07.2013
Evrecy	1.538	18.06.2013	01.07.2013
Pinheiros	1.755 / 1.762	09.07.2014	01.07.2014
Serra do Japi	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IESul	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IEMadeira (i)	1.755	24.06.2014	01.07.2014

- (i) A primeira revisão tarifária periódica da IEMadeira foi definida por intermédio da REH nº 1.755, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009. A IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão no 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito original da IEMadeira era que fosse concedido um aumento real da RAP em 26,8%. A IEMadeira revisou seu pleito, sugerindo as alternativas de (i) aumento real da RAP de 29,7%, a partir de 1 de julho de 2016; (ii) aumento do prazo da concessão em 238 meses, sem conceder aumento real à RAP; ou (iii) aumento real da RAP de 19,4%, a partir de 1 de julho de 2016 mais 54 meses de aumento de prazo da concessão. A IEMadeira aguarda a posição final do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL sobre a conclusão do processo.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

24.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição

Notas Explicativas

operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão e são reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

24.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2016, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.098, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.098, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$836.611* em 1 de julho de 2015, passou para R\$893.452* em 1 de julho de 2016, apresentando um incremento de R\$56.841 equivalente a 6,7%, sendo 9,1% (R\$76.106) do ajuste de IPCA/IGPM, negativo em 6,5% (-R\$54.220) da variação da parcela de ajuste, 4,1% (R\$34.954) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo.

A receita regulatória anual da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	499.508	108.574	(20.176)	211.436	102.436	(8.326)	893.452
	499.508	108.574	(20.176)	211.436	102.436	(8.326)	893.452

A receita regulatória anual consolidada, que era de R\$963.348* em 1 de julho de 2015, passou para R\$1.035.327* em 1 de julho de 2016, apresentando um incremento de R\$71.979 equivalente a 7,5%. Sendo 9,3% (R\$89.338) do ajuste de IPCA/IGPM, negativo em 5,5% (-R\$53.142) da variação da parcela de ajuste, 3,7% (R\$35.781) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo.

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

Notas Explicativas

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	499.508	108.574	-	(20.176)	211.436	102.436	-	(8.326)	893.452
143/2001	-	-	21.994	(1.610)	-	-	-	-	20.384
004/2007	-	-	18.121	(1.260)	-	-	-	-	16.861
012/2008	-	-	8.568	(340)	-	889	1.292	-	10.409
015/2008	-	13.720	16.265	(2.964)	-	4.031	398	350	31.800
018/2008	-	50	4.219	(302)	-	1.540	51	19	5.577
021/2011	-	-	4.509	(192)	-	-	1.654	-	5.971
026/2009	-	4.860	27.112	(632)	-	-	6.166	-	37.506
020/2008	-	11.301	-	(426)	-	2.490	-	2	13.367
	<u>499.508</u>	<u>138.505</u>	<u>100.788</u>	<u>(27.902)</u>	<u>211.436</u>	<u>111.386</u>	<u>9.561</u>	<u>(7.955)</u>	<u>1.035.327</u>

25 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

a) Controladora

	Trimestre findo em			
			30.06.2016	30.06.2015
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(51.235)	(12.526)	(63.761)	(59.510)
Serviços	(21.105)	(8.953)	(30.058)	(36.856)
Depreciação	-	(2.033)	(2.033)	(2.045)
Materiais	(23.459)	(177)	(23.636)	(42.771)
Arrendamentos e aluguéis	(2.361)	(1.096)	(3.457)	(3.395)
Demandas judiciais	-	(1.324)	(1.324)	(19.889)
Outros	(9.201)	(1.979)	(11.180)	(8.051)
	<u>(107.361)</u>	<u>(28.088)</u>	<u>(135.449)</u>	<u>(172.517)</u>

Notas Explicativas

	Semestre findo em			
			30.06.2016	30.06.2015
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(108.817)	(25.870)	(134.687)	(124.611)
Serviços	(43.218)	(17.328)	(60.546)	(72.029)
Depreciação	-	(3.969)	(3.969)	(3.894)
Materiais	(30.656)	(393)	(31.049)	(55.104)
Arrendamentos e aluguéis	(4.843)	(2.327)	(7.170)	(6.624)
Demandas judiciais	-	(7.557)	(7.557)	(35.405)
Outros	(17.276)	(5.446)	(22.722)	(17.494)
	(204.810)	(62.890)	(267.700)	(315.161)

b) Consolidado

	Trimestre findo em			
			30.06.2016	30.06.2015
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(53.597)	(12.970)	(66.567)	(62.353)
Serviços	(22.637)	(9.384)	(32.021)	(42.565)
Depreciação	-	(2.220)	(2.220)	(2.235)
Materiais	(23.819)	(178)	(23.997)	(44.832)
Arrendamentos e aluguéis	(2.601)	(1.138)	(3.739)	(3.669)
Demandas judiciais	-	(1.327)	(1.327)	(19.889)
Outros	(9.601)	(2.267)	(11.868)	(8.365)
	(112.255)	(29.484)	(141.739)	(183.908)

	Semestre findo em			
			30.06.2016	30.06.2015
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(113.018)	(26.755)	(139.773)	(130.943)
Serviços	(47.296)	(17.968)	(65.264)	(84.956)
Depreciação	-	(4.344)	(4.344)	(4.272)
Materiais	(31.290)	(397)	(31.687)	(61.983)
Arrendamentos e aluguéis	(5.247)	(2.402)	(7.649)	(7.075)
Demandas judiciais	-	(7.461)	(7.461)	(35.362)
Outros	(19.082)	(6.140)	(25.222)	(18.553)
	(215.933)	(65.467)	(281.400)	(343.144)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$49.155 no 1S16 e R\$93.007 no 1S15. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$54.481 no 1S16 e R\$109.389 no 1S15. A respectiva receita de

Notas Explicativas

implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 24.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

26 Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	11.715	11.830	20.679	22.225
Juros ativos	205	6.031	861	15.531
Variações monetárias	4.399	11.698	6.053	31.860
Outras	108	426	1.748	607
	<u>16.427</u>	<u>29.985</u>	<u>29.341</u>	<u>70.223</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(6.734)	(6.482)	(13.649)	(12.853)
Juros passivos	(3.145)	(3.145)	(6.280)	(6.117)
Encargos sobre debêntures	(21.509)	(22.041)	(41.666)	(42.060)
Variações monetárias	(13.952)	(3.809)	(22.214)	(8.044)
Outras	(1.122)	(497)	(1.786)	(776)
	<u>(46.462)</u>	<u>(35.974)</u>	<u>(85.595)</u>	<u>(69.850)</u>
	<u>(30.035)</u>	<u>(5.989)</u>	<u>(56.254)</u>	<u>373</u>
				Consolidado
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	17.151	16.227	31.408	29.779
Juros ativos	227	6.034	890	15.549
Variações monetárias	4.420	11.697	6.327	31.859
Outras	122	558	1.778	771
	<u>21.920</u>	<u>34.516</u>	<u>40.403</u>	<u>77.958</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(10.983)	(10.895)	(22.263)	(21.941)
Juros passivos	(3.146)	(3.151)	(6.285)	(6.124)
Encargos sobre debêntures	(21.509)	(22.041)	(41.666)	(42.060)
Variações monetárias	(14.000)	(3.833)	(22.306)	(8.089)
Outras	(1.180)	(562)	(1.938)	(907)
	<u>(50.818)</u>	<u>(40.482)</u>	<u>(94.458)</u>	<u>(79.121)</u>
	<u>(28.898)</u>	<u>(5.966)</u>	<u>(54.055)</u>	<u>(1.163)</u>

Notas Explicativas

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal e as controladas adotam o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	137.324	94.217	255.269	199.027
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(46.690)	(32.034)	(86.791)	(67.669)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Realização de perdas	(154)	(451)	(164)	(1.664)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido – PMIPL (*)	6	4.932	12	9.863
Equivalência Patrimonial	16.570	11.366	30.308	20.710
Outros	(2.816)	(1.415)	17	740
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(33.084)	(17.602)	(56.618)	(38.020)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(27.256)	(20.498)	(44.552)	(37.857)
Diferido	(5.828)	2.896	(12.066)	(163)
	(33.084)	(17.602)	(56.618)	(38.020)
Alíquota efetiva	24,1%	18,7%	22,2%	19,1%

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	142.613	98.867	266.202	206.422
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(48.488)	(33.615)	(90.509)	(70.183)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Realização de perdas	(154)	(451)	(164)	(1.664)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido – PMIPL (*)	6	4.932	12	9.863
Equivalência Patrimonial	9.188	6.398	15.655	11.893
Efeito adoção lucro presumido controladas	7.511	5.180	14.886	9.419
Outros	(2.816)	(1.415)	17	740
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(34.753)	(18.971)	(60.103)	(39.932)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(28.941)	(21.829)	(47.996)	(40.318)
Diferido	(5.812)	2.858	(12.107)	386
	(34.753)	(18.971)	(60.103)	(39.932)
Alíquota efetiva	24,4%	19,2%	22,6%	19,3%

(*) O processo de aquisição do controle acionário da Companhia pela ISA gerou ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, amortizado substancialmente até dezembro de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164. Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. O saldo remanescente em 30 de junho de 2016 é de R\$568 (R\$586 em 31 de dezembro de 2015).

Notas Explicativas**(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Provisão SEFAZ-SP (i)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	67.914	64.369	67.914	64.369
Adoção inicial Lei 12.973/14 (ii)	(23.448)	(23.890)	(23.448)	(23.890)
Contrato de concessão (ICPC 01) (iii)	(50.568)	(35.342)	(86.410)	(71.143)
Demais diferenças temporárias	2.318	3.145	2.318	3.145
Líquido	171.743	183.809	135.901	148.008
Ativo	<u>171.743</u>	<u>183.809</u>	<u>171.743</u>	<u>183.809</u>
Passivo*	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.842</u>	<u>35.801</u>

*Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas, por isso não se encontra líquido.

- (i) Conforme nota 8.
- (ii) Reflete os valores a serem oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pela adoção inicial da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas Explicativas

28 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	30.06.2016		31.12.2015		30.06.2016	30.06.2015
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo*	Administração	-	-	-	-	(2.221)	(2.286)
		-	-	-	-		
Dividendos	IEMadeira	1.121	-	29.170	-	-	-
		1.121	-	29.170	-	-	-
Sublocação	ISA Capital	37	-	23	-	182	161
	IEMG	5	-	7	-	38	46
	Pinheiros	7	-	18	-	51	67
	Serra do Japi	5	-	13	-	26	54
	Evrecy	3	-	4	-	21	25
	IENNE	7	-	18	-	49	57
	IESul	4	-	12	-	28	32
		68	-	95	-	395	442
Adiantamento para futuro aumento de capital	IESul	238	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	ISA Capital	15	-	15	-	90	70
	IEMG	12	-	11	-	69	63
	Pinheiros	108	-	100	-	749	585
	Serra do Japi	86	-	80	-	250	152
	Evrecy	67	-	67	-	400	365
	Internexa	-	20	-	13	168	-
		288	20	273	13	1.726	1.235

*Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$2.221 e no consolidado R\$2.427 (R\$2.474 em 30 de junho de 2015).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

A Companhia mantém contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Notas Explicativas

A Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

A Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A – Internexa, controlada do Grupo ISA, com a qual a Companhia possui contrato de prestação de serviços onde é cedente de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias. Adicionalmente a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 100 Mbps com a Internexa.

Em 27 de junho de 2016, foi assinado entre a Companhia e a Cymi Holding S.A. instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$950, para a controlada em conjunto IESul proporcionalmente às suas participações acionárias e transferido conforme cronograma. A conversão do adiantamento em capital deverá ser efetivada em até 120 dias, a contar da data de transferência dos recursos das acionistas para a IESul e sujeito aprovação no Conselho de Administração.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

29 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	1.795	3.120	3.635	6.135
Aplicações financeiras	250.201	230.855	422.084	440.054
Caixa restrito	-	-	12.640	12.059
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	188.033	220.566	292.485	319.961
Não circulante	2.641.761	2.569.403	3.600.082	3.526.968
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo				
Não circulante	1.039.149	965.920	1.039.149	965.920
Créditos com controladas	1.663	29.500	1.370	29.200
Cauções e depósitos vinculados	71.169	66.252	71.169	66.268
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	32.400	32.530	71.084	71.070
Não circulante	292.601	306.076	458.574	485.239
Debêntures				
Circulante	183.611	180.782	183.611	180.782
Não circulante	361.268	359.573	361.268	359.573
Fornecedores	28.271	31.824	29.577	34.950
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	2.459	2.156	2.459	2.156

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente

Notas Explicativas

de seus correspondentes valores de mercado. A companhia classifica os instrumentos financeiros como Nível 1 e Nível 2, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	32.400	32.530	71.084	71.070
Não circulante	292.601	306.076	458.574	485.239
Debêntures				
Circulante	183.611	180.782	183.611	180.782
Não circulante	361.268	359.573	361.268	359.573
Dívida total	869.880	878.961	1.074.537	1.096.664
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	251.996	233.975	425.719	446.189
Dívida líquida	617.884	644.986	648.818	650.475
Patrimônio líquido	5.522.229	5.336.205	5.645.284	5.515.001
Índice de endividamento líquido	11,2%	12,1%	11,5%	11,8%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e

Notas Explicativas

suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 24.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (v) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).
- (vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:
- Suas operações, principalmente do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
 - Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O direito referente às instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro a partir de 2017.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Notas Explicativas

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

- Cenário provável a cotação da taxa de juros em 30 de setembro de 2016 (curva Pré-DI apurada em 30 de junho de 2016), que são informadas nos quadros de Risco de juros; e
- Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Risco de juros – Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora							
Operação	Risco	Saldo em 30.06.2016	Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	103,00% CDI	251.332	8.672	10.710	12.702	6.585	4.446
Passivos financeiros							
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	45.771	1.951	2.204	2.452	1.695	1.434
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	499.108	29.470	34.056	38.528	24.761	19.921
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,60%	239.216	5.450	6.510	7.557	4.376	3.288
Efeito líquido da variação			(28.199)	(32.060)	(35.835)	(24.247)	(20.197)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (setembro de 2016)			14,11%	17,64%	21,17%	10,58%	7,06%

Risco de juros – Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado							
Operação	Risco	Saldo em 30.06.2016	Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	93,5% a 103,0% CDI	424.047	12.394	15.306	18.153	9.411	6.354
Passivos financeiros							
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	45.771	1.951	2.204	2.452	1.695	1.434
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	499.108	29.470	34.056	38.528	24.761	19.921
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	239.216	5.450	6.510	7.557	4.376	3.288
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	146.220	3.838	4.488	5.130	3.179	2.512
Efeito líquido da variação			(28.315)	(31.952)	(35.514)	(24.600)	(20.801)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (setembro de 2016)			14,11%	17,64%	21,17%	10,58%	7,06%

Notas Explicativas

30 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Até um ano	7.281	6.762
Mais de um ano até cinco anos	3.774	4.563
	11.055	11.325

31 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.557.467	5.399
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	22.231	144
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	288.920	26
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/16 a 01/05/17	49.924	3
Automóveis (e)	02/03/16 a 02/03/17	Valor de Mercado	222
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 20/06/21	217.925	2.424
			8.218
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.981.044	5.519
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	25.000	144
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	288.920	26
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/16 a 01/05/17	49.924	3
Automóveis (e)	02/03/16 a 02/03/17	Valor de Mercado	222
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 20/06/21	217.925	2.424
			8.338

Notas Explicativas

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

32 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ/SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp - AAFC que representa os aposentados e pensionistas recorreu da decisão e, antes do julgamento do recurso, insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum, o que foi acolhido pelo Tribunal de Justiça/SP (TJ/SP). Posteriormente, em agosto de 2008, o STJ reconheceu a competência da Justiça Comum e, a AAFC novamente recorreu, levando a discussão ao STF, que manteve a competência da Justiça Comum. Os inúmeros recursos apresentados pela AAFC foram rejeitados pelo STF, sendo que a última decisão foi proferida em 7 de outubro de 2015 e se tornou definitiva em 24 de novembro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O processo foi recebido na 2ª Vara da Fazenda Pública/SP em 24 de maio de 2016 e foi

Notas Explicativas

remetido ao Ministério Público para manifestação para posteriormente ser remetido ao TJ/SP para julgamento do recurso da AAFC contra a sentença de improcedência.

Em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC e após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

- (b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a CTEEP como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Funcesp, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação havia condenado a SEFAZ-SP, a CESP a Funcesp e a CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em esferas judiciais distintas, foi suscitado Conflito de Competência perante o STF para definir a esfera judicial competente para julgar a ação. O STF proferiu em 12 de março de 2015 decisão reconhecendo a competência da Justiça Comum e anulando todos os atos decisórios da Justiça do Trabalho.

A AAFC interpôs recurso contra a decisão, que foi rejeitado em 14 de outubro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O trânsito em julgado ocorreu em 20 de novembro de 2015. Em 21 de março de 2016 o TST determinou a imediata baixa do processo para a 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, que efetuou a remessa para a Justiça Comum.

A Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda/SP em 20 de Maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a CTEEP no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

- (c) Conflito de competência

O STF ao julgar o Conflito de Competência que envolve as ações judiciais informadas nos itens “a” e “b” reconheceu a competência da Justiça Comum para julgar as ações, anulando os atos decisórios proferidos pela Justiça do Trabalho (decisão publicada em abril de 2015). A AAFC interpôs recurso.

Em 4 de maio de 2015, através de ofício, a SEFAZ-SP avocou para si o processamento e pagamento da folha dos aposentados.

A AAFC ajuizou a Ação Cautelar nº 3882 perante o STF pretendendo que a decisão proferida na Justiça do Trabalho surtisse efeitos até que o Juízo competente analisasse o pedido liminar proferido pela Justiça do Trabalho.

Notas Explicativas

O STF deferiu o pedido e, a SEFAZ-SP, através de ofício entregue em 8 de junho de 2015, deixou de processar a folha de pagamento, que retornou ao status anterior (também através de ofício da Fazenda). A CTEEP, a SEFAZ-SP e a Funcesp interpuseram recurso.

No dia 14 de outubro de 2015, o STF julgou os recursos, mantendo-se a decisão do Conflito de Competência que reconheceu a competência da Justiça Comum para processar e julgar a ação coletiva que tramita na 49ª vara do Trabalho de São Paulo/SP, bem como a manutenção da medida cautelar, interposta pela Associação dos Aposentados, que mantém a liminar da Justiça Trabalhista até que a Justiça Competente aprecie a demanda. A decisão do Conflito de Competência se tornou definitiva em 20 de novembro de 2015.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a junho de 2016, o valor de R\$3.676.983 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.365.493 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.311.490 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$243.914 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.555.404.

Em dezembro de 2010, a CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo Tribunal (dezembro de 2014).

A CTEEP apresentou novo recurso e a SEFAZ-SP e a Funcesp se manifestaram e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP acolheu o recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo tribunal em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de accertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Funcesp propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

A ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito e, a AAFC interpôs Recurso de Apelação, pendente de apreciação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

A Companhia não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

Notas Explicativas

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício, a SEFAZ-SP, reconheceu a efetivação de repasses à CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Corroborando para o posicionamento acima exposto, o Sindicato apresentou requerimento de extensão da decisão para aposentados que não figuravam na lista inicial, o que foi acolhido pela Justiça do Trabalho.

A SEFAZ-SP se valeu de inúmeras medidas judiciais para reverter à decisão, não obtendo sucesso até o momento.

A CTEEP não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

Posicionamento CTEEP

A CTEEP continua empenhada em reverter a citada decisão do Desembargador do TJ/SP que liminarmente manteve o processamento da folha tal como determinado na esfera trabalhista, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. De modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

33 Eventos subsequentes

(a) Debêntures

Em 12 de agosto de 2016 a Companhia encerrou o processo de emissão de 148.270 debêntures de infraestrutura, em série única, no montante total de R\$ 148.270. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2017 (nota 15).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

	30.06.2016					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	3.647.355	3,64	61.361.563	37,25
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	57.714.208	89,50	3.647.355	3,64	61.361.563	37,25
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (i)	6.289.661	9,75	52.005.758	51,88	58.295.419	35,39
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	6.157.462	6,14	6.157.462	3,74
Outros (ii)	480.564	0,75	38.425.818	38,34	38.906.382	23,62
Total das Ações em Circulação	6.770.225	10,50	96.589.038	96,36	103.359.263	62,75
Capital Total	64.484.433	100,00	100.236.393	100,00	164.720.826	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	30.06.2015					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	2.257.400	2,33	59.971.608	37,19
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	1	-	1.100	-	1.101	-
Conselho Fiscal	-	-	1.800	-	1.800	-
	1	-	2.900	-	2.901	-
Total do Bloco de Controle	57.714.209	89,50	2.260.300	2,33	59.974.509	37,19
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	7.117.731	7,35	7.117.731	4,41
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	50.753.466	52,44	57.043.127	35,37
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	6.828.798	6,93	6.706.287	4,16
Outros (iii)	480.563	0,75	29.814.727	30,93	30.417.801	18,86
Total das Ações em Circulação	6.770.224	10,50	94.514.722	97,66	101.284.946	62,81
Capital Total	64.484.433	100,00	96.775.022	100,00	161.259.455	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

2. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Accionistas	30.06.2016					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	68,22
Banco HSBC	-	-	195.892.554	50,00	195.892.554	15,89
Banco Votorantim	-	-	195.892.554	50,00	195.892.554	15,89
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	840.625.000	100,00	391.785.108	100,00	1.232.410.108	100,00
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	13.630.446	1,23	-	-	13.630.446	1,23
Empresa de Energía de Bogotá –EEB (e)	18.448.050	1,67	-	-	18.448.050	1,67
Demais acionistas	393.521.290	35,52	-	-	393.521.290	35,52
	1.107.677.894	100,00	-	-	1.107.677.894	100,00
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	4.731.905.873	11,50	-	-	4.731.905.873	11,50
	41.116.694.690	100,00	-	-	41.116.694.690	100,00
(e) Empresa de Energia de Bogotá - EEB						
Bogotá, Distrito Capital	7.003.161.430	76,28	-	-	7.003.161.430	76,28
ECOPETROL	631.098.000	6,87	-	-	631.098.000	6,87
Demais acionistas	1.546.917.587	16,85	-	-	1.546.917.587	16,85
	9.181.177.017	100,00	-	-	9.181.177.017	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

30.06.2015						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	66,86
Banco HSBC	-	-	208.264.314	50,00	208.264.314	16,57
Banco Votorantim	-	-	208.264.314	50,00	208.264.314	16,57
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>416.528.628</u>	<u>100,00</u>	<u>1.257.153.628</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10	-	-	366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	4.731.909.639	11,50	-	-	4.731.909.639	11,50
	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Relatório com ressalva sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi elaborado laudo de avaliação que totaliza R\$5.186.018 mil, equivalente aos investimentos avaliados pelo Valor Novo de Reposição (VNR), ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2 a ANEEL publicou Despacho nº 4036/2015 com novo entendimento para o valor das instalações do “SE” que a Companhia teria direito de receber, no montante de R\$3.896.328 mil. Também, em 20 de abril de 2016 o Ministério de Minas e Energia emitiu a Portaria nº 120, determinando que os valores homologados pela ANEEL relativos a estes ativos, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos.

Com o advento da Portaria nº 120/2016, passou-se a conhecer novas informações, definidas pelo Poder Concedente que provêm certas condições para que a Companhia pudesse determinar sua melhor estimativa dos valores destes ativos financeiros, relacionados à Rede Básica do Sistema Existente (RBSE).

Embora os valores base referentes às instalações da RBSE estejam disponíveis e aprovados pela Diretoria da ANEEL, a Administração da Companhia entende que ainda permanecem as incertezas descritas na Nota 7(d), não sendo possível estimar de forma confiável o valor atualizado deste direito e, portanto, mantém em seus registros o saldo histórico desses ativos, até que obtenha orientação mais detalhada dos Órgãos Reguladores para mensurar com confiabilidade este ativo.

Caso, em atendimento ao “CPC38 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração”, a Companhia tivesse atualizado o Ativo Financeiro relacionado às instalações da RBSE em 30 de junho de 2016, certos elementos nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas poderiam ter sido afetados de forma relevante.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionando no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A., representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia, em 30 de junho de 2016, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para os períodos de três e seis meses findos naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 32, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$1.039.149 mil relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores daquela controlada, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionando no parágrafo "Base para conclusão com ressalva", as mesmas foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As informações contábeis individuais e consolidadas, contidas nas informações trimestrais, relativas ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015 e demonstração de resultado, resultado abrangente, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido e dos valores adicionados do trimestre findo em 30 de junho de 2015, apresentados para fins de comparação, foram auditadas e revisadas, por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 26 de fevereiro de 2016, e relatório de revisão datado de 28 de julho de 2015, respectivamente, com as mesmas ênfases apresentadas acima.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com base na fundamentação abaixo apresentada pela Diretoria da Companhia, manifesta-se concordar com a manutenção do Valor do RBSE contabilizado pelo saldo histórico até que entrem em vigor as normas complementares suficientes para que seja possível mensurar com confiabilidade referido valor, atualmente contabilizado em R\$1,49 bilhão, estando cientes de que este fato pode ser entendido pelos Auditores Independentes como fundamento para a emissão de um parecer com ressalva, nos termos da Resolução CFC nº 1232/09.

A Diretoria informou aos Membros do Conselho Fiscal que, em virtude da edição da Portaria nº 120, de 20 de abril de 2016, do Ministério de Minas e Energia (“Portaria nº 120”), os auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes (“Auditores Independentes”) manifestaram entendimento de que as Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2016 deveriam reconhecer o montante atualizado do Valor do RBSE.

O Conselho também foi informado que a Diretoria entende que não é possível reconhecer com razoável grau de certeza o montante atualizado do Valor do RBSE, pois existem aspectos relevantes para definição de tal valor que ainda serão discutidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no âmbito de Audiência Pública estimada para ter início em outubro de 2016 e conclusão em fevereiro de 2017, conforme agenda regulatória da ANEEL para o biênio 2016-2018 aprovada pela Portaria 4.036, de 21 de junho de 2016, da ANEEL. Neste sentido, foi apresentado aos membros do Conselho Fiscal, para análise e discussão, parecer contábil independente, elaborado pelos Professores Dr. Natan Szuster e Dr. Ricardo Lopes Cardoso, que concluiu pela incerteza significativa na mensuração do Valor do RBSE (“Parecer”).

Dentre os pontos pendentes de definição, destacam-se (a) metodologia e índice de atualização e remuneração aplicáveis no cálculo do Valor do RBSE; (b) esclarecimentos quanto aos prazos de pagamento para as parcelas atrasadas e remanescentes do valor do RBSE; e (c) definição da tributação aplicável sobre os valores a receber. Desta forma, a Diretoria informou aos Senhores Conselheiros que entende que a Portaria nº 120 não é suficientemente elucidativa quanto aos aspectos mencionados, dentre outros, não sendo possível elaborar estimativa confiável do valor a receber na data base de 30 de junho de 2016, gerando incerteza significativa na mensuração de tal valor.

Considerando as circunstâncias acima apresentadas, os Diretores entendem existir incerteza significativa para mensuração do Valor do RBSE, de modo que o reconhecimento de um valor preliminar baseado em suas melhores estimativas poderia ocasionar um futuro ajuste relevante no Valor do RBSE (positivo ou negativo) quando da definição das regras complementares aplicáveis.

O Conselho Fiscal da Companhia, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do Artigo 163 da Lei no. 6.404/76, analisou e anuiu com a avaliação da Diretoria de que não é possível reconhecer com razoável grau de certeza o montante atualizado do Valor do RBSE, pois existem aspectos relevantes para definição de tal valor caracterizando-se incerteza significativa na mensuração em ato contínuo, tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, e do relatório com ressalva dos auditores externos Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e manifesta-se favoravelmente à sua divulgação.

São Paulo, 15 de agosto de 2016

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Antonio Luiz de Campos Gurgel

José Henrique de Souza Brum

Egídio Schoenberger

Rosângela da Silva

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2016.

São Paulo, 15 de agosto de 2016

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiarì

Diretor Técnico

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor de Relações Institucionais

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 15 de agosto de 2016

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor Técnico

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor de Relações Institucionais